COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. Socorro Neri)

Requer a realização de Seminário para discutir as mudanças climáticas com ênfase na soberania alimentar, racismo ambiental e injustiças climáticas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater as mudanças climáticas, abordando com ênfase em soberania alimentar, racismo ambiental e injustiças climáticas sob a ótica da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Proponho para participar deste seminário os seguintes convidados:

- Ana Toni Secretária Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente;
- Milton Fornazieri Secretaria de Abastecimento, cooperativa e soberania alimentar;
- Samanta Pineda representante do IBRADES, especialista em Direito Ambiental:
- Mônica Sodré CEO da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade RAPS:
- Kamyla Borges Cunha Coordenadoria de Iniciativas de Sistemas Alimentares do Instituto do Clima e Sociedade ICS:
- Marcos Woortmann representante do Instituto Democracia e Sustentabilidade;
 - Eugênio Pantoja Diretor de Políticas Públicas do IPAM.





JUSTIFICAÇÃO

A Política Nacional sobre Mudança do Clima, prevista na Lei n. 12.187 de 29 de dezembro de 2009 estabelece, em seu artigo 5°, as diretrizes da Política Nacional sobre mudança do clima. Com base nesta Lei, em 2016 foi instituído o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), cujo principal objetivo é promover a redução da vulnerabilidade nacional à mudança do clima e realizar a gestão de riscos associada aos efeitos adversos dessa mudança.

O conceito de Soberania Alimentar surgiu por volta da década de 1990 e destaca a importância da autonomia alimentar dos povos, respeitando a cultura e hábitos de cada país, assim como está associado à geração de emprego e a menor dependência das importações e flutuações de preços do mercado exterior. É um princípio crucial para a garantia de segurança alimentar e nutricional e diz respeito ao direito que tem os povos de definirem as políticas, com autonomia sobre o que produzir, para quem produzir e em que condições produzir. Os que mais sofrem com os retrocessos causadores dos impactos ambientais, são os povos e populações mais pobres e marginalizadas.

Tramita no Senado Federal, na Comissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 4129, de 2021, de autoria da Deputada Tabata Amaral, que estipula normas para a formulação de planos de adaptação às mudanças climáticas, trazendo o olhar ainda mais sensível e preocupado com o cenário.

Diante do exposto é de suma importância debater este assunto na Câmara Federal para promover diretrizes para a regulamentação, promoção e implementação de medida que possam melhorar a vida dos cidadãos brasileiros mais vulneráveis. Um Seminário seria uma oportunidade para reunir especialistas, acadêmicos, interessados e a sociedade civil para discutir aspectos técnicos e jurídicos sobre os temas.

Considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2023.

Socorro Neri Deputada Federal PP/AC





